



DECRETO Nº 18.400
DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, para o período de 2019 a 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Deziane Miranda Azevedo

Suplemente: Daniele Cristina Scapi dos Santos

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lilian Cristina de Castro Rossi

Suplente: Carla Soleman

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elza de Araujo Goes

Suplente: Leila Rosangela da Silva Rodrigues

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Daniela Carvalho

Suplente: Marcelo Sant Anna Theodoro

e) Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

Titular: Hamilton Cesar de Souza

Suplente: Marcelo Nominato do Amaral

f) Secretaria Municipal dos Obras

Titular: Moises Augusto de Lima Aziz

Suplente: Rodrigo André Morsollo

g) Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia

Titular: Barbara Laís Barbosa da Silva

Suplente: Sandra Regina Migliorança

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Mentais

Titular: Marcia Regina Barbosa - *Associação Renascer*

Suplente: Sueli Franco do Amaral - *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

b) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Físicas

Titular: Alcides da Silva Filho - *Associação dos Ostomizados da Região de Rio Preto – AORP*

Suplente: Joana D'Arc do Prado Mota Pereira - *Clube Amigos dos Deficientes - CAD*

c) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Visuais

Titular: Romiro Pedro da Silva - *Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT*

d) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Auditivas

Titular: Pedro Aparecido Ferreira - *Associação Brasileira dos Surdos de São José do Rio Preto - ABS*

Suplente: Claudia Regina Domingues Gouveia - *Associação Brasileira dos Surdos de São José do Rio Preto - ABS*

e) Representante de Instituição de Pessoas com Múltiplas Deficiências

Titular: Danieli de Souza Pichioni - *Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD*

Suplente: Wandemberg Nejaim do Nascimento - *Associação Desportiva Riopretense - ADR*

f) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Luciana de Marco Brito Gonçalves

Suplente: Renato de Oliveira Brito

Art. 2º. Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, para o período de 2019 a 2022, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - Presidente: Marcia Regina Barbosa

II - Vice-Presidente: Daniela Carvalho

III - Primeira Secretária: Danieli de Souza Pichioni

IV - Segunda Secretária: Barbara Laís Barbosa da Silva

Art. 3º. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 8.901/03 e alterações posteriores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassit”, 28 de agosto de 2019, 167º Ano de fundação e 125º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MAUREEN DE ALMEIDA LEÃO CURY

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

ADILSON VEDRONI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.



DECRETO Nº 18.889
DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 18.400, de 28 de agosto de 2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a”, “c”, “d” e “g” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 18.400, de 28 de agosto de 2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, passam a vigorar alteradas com as seguintes redações:

“**Art. 1º** ...

I - ...

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Flaviane Medeiros Maia

Suplemente: Juliana Federico

...

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Cristina Pereira Job

Suplente: Eliana Cristina Moreira da Silva

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Geisi Oliveira dos Santos

Suplente: Iara Tocico Ito

...

g) Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia

Titular: Shaila Duduch de Gois

Suplente: Márcia Sobrinho Tonelli Martins” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lof Joã Bassitt”, 28 de abril de 2021, 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



DECRETO Nº 19.009
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto nº 18.400, de 28 de agosto de 2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I e alíneas “e” e “f” do inciso II, ambas do artigo 1º do Decreto nº 18.400, de 28 de agosto de 2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, passam a vigorar alteradas, com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

I - ...

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Fernanda Paula Magossi Arado

Suplemente: Marinalva Madela de Brito

...

II - ...

...

e) Representante de Instituição de Pessoas com Múltiplas Deficiências

Titular: Danieli de Souza Pichioni - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD

Suplente: Paulo César dos Santos - Associação Desportiva Riopretense - ADR

f) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Wilson Pereira Junior

Suplente: Marcelo de Oliveira Lavezzo” (NR)

Art. 2º Os incisos II e IV do artigo 2º do Decreto nº 18.400, de 28 de agosto de 2019, passam a vigorar alterados, com as seguintes redações:

“Art. 2º ...

...

II – Vice -presidente: Hamilton César de Souza

...

IV – Segunda Secretária: Shaila Duduch de Gois.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 25 de agosto de 2021, 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.